



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail:camreb@gmail.com

PORTARIA N.º 019/2017

Data, 02 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Inciso III, § único, Artigo 22 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora pública municipal “**Célia Margarete Podgurski de Andrade**”, para exercer a função de “Controlador Interno”, da Câmara Municipal de Rebouças, concedendo “Gratificação de Função”, F-3, prevista na Resolução n.º 001/2010 de 16 de março de 2010 e na Resolução N.º 001/2017 de 25 de abril de 2017.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvado seus efeitos administrativos e financeiros, a partir de 01 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, em
02 de maio de 2017.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal